



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 122/2014

Valdomiro Ribeiro Cortez, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º – Autorizar, a pedido, o Vereador Joel Carlos de Almeida, a viajar para Extrema/MG, para visita à Câmara Municipal, a fim de tratar do Projeto Conservador das Águas, bem como à Prefeitura e à zona rural do Município, para conhecimento da aplicação do projeto que visa à preservação das nascentes, sendo acompanhados pelo motorista Jéssus Alberto dos Santos Silva, com previsão de saída para o dia 23/05/2014 às 05h00 e de retorno para o dia 23/05/2014 às 21h00.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais), correspondente a uma diária, totalizando R\$ 712,00 (setecentos e doze reais).

Art. 3º - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 22 de maio de 2014.

Valdomiro Ribeiro Cortez
Presidente